



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2418 DE 02 DE JULHO DE 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.659,79 (onze mil, seiscientos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		R\$ 11.659,79
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
028	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - R\$ 189,70
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
141	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO - R\$ 30,85
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL
01 27 01	SERVIÇOS PÚBLICOS	
207	15 452 9520 2534 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - R\$ 6.036,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO	
323	15 452 9525 2539 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO - R\$ 5.403,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.460-460.000
	01	TESOURO
	460.000	TRÂNSITO – EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

**Anulação ( - )** **R\$ 11.659,79**

01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
026	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - R\$ 189,70
	3.3.90.40.00	SERV. TECNOLOGIA DA INFORM.E COMUNICAÇÃO FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

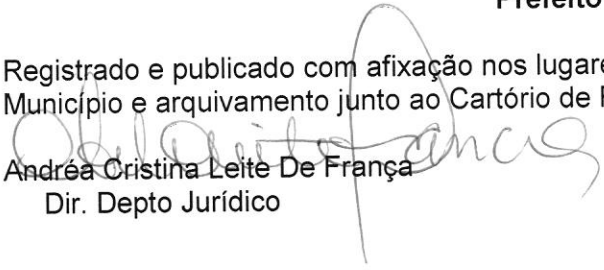
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
136	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	- R\$ 30,85
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FISICA	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 27 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
201	15 452 9520 2534 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA -	R\$ 6.036,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO		
293	15 452 9525 2539 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	- R\$ 5.403,24
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.460-460.000
	01	TESOURO	
	460.000	TRÂNSITO – EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 02 de julho de 2021.

  
**Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, Diário Oficial do Município e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil e anexos local.

  
**Andréa Cristina Leite De França**  
Dir. Depto Jurídico